

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 152, de 14 de julho de 2017, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 49930-16.2014.4.01.3400/DF, conforme a seguir.

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Anne Jacob de Souza Araújo (sub judge)**, inscrição nº. 98165376, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 7,90 (sete vírgula noventa) pontos, **nota final no concurso 66,90 (sessenta e seis vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame à vaga a que concorre 110ª (centésima décima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após retificações/ Edital nº 152
Anne Jacob de Souza Araújo	98165376	Enfermeiro Assistencial	0,00	3,90	3,90	59	62,90	290ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após retificações/ Edital nº 152
Anne Jacob de Souza Araújo	98165376	Enfermeiro Assistencial	4,00	3,90	7,90	59	66,90	110ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 152, de 14 de julho de 2017, encontravam-se entre 110ª (centésima décima) posição e a 290ª (ducentésima nonagésima) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 110ª (centésima décima quarta) posição passa para 111ª (centésima décima primeira) posição, e assim sucessivamente, até a 290ª (ducentésima nonagésima) posição que passa para 291ª (ducentésima nonagésima primeira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 152, de 14 de julho de 2017, bem como publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da EBSEH